



PLMJ

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

DESTAQUES

15 A 19 DE OUTUBRO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

BANCÁRIO & FINANCEIRO

■ LEGISLAÇÃO - BANCA

[Decreto-Lei n.º 225/2012. D.R. n.º 201, Série I de 2012-10-17](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, que aprova o **sistema de acesso aos serviços mínimos bancários**, estabelecendo as bases dos protocolos a celebrar entre o membro do Governo responsável pela área da defesa do consumidor, o Banco de Portugal e as instituições de crédito que pretendam aderir ao referido sistema e, bem assim, o respetivo regime sancionatório

[Decreto-Lei n.º 226/2012. D.R. n.º 202, Série I de 2012-10-18](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Procede à extensão do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2007, de 7 de março, aos demais **contratos de crédito garantidos por hipoteca, ou por outro direito sobre imóvel, e celebrados com clientes bancários particulares**

[Resolução da Assembleia da República n.º 129/2012. D.R. n.º 203, Série I de 2012-10-19](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que solicite ao Banco de Portugal a criação de um **manual de boas práticas em matéria de prevenção e de sanção de situações de incumprimento de contratos de crédito com particulares**

[Resolução da Assembleia da República n.º 130/2012. D.R. n.º 203, Série I de 2012-10-19](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que proceda à **criação de um incentivo adicional à desistência ou acordo em processos de execução que envolvam penhoras de imóveis que constituam habitação própria e permanente dos executados** e que, apesar da taxa de justiça agravada, foram iniciados

■ BANCA

[Despacho n.º 13559/2012. D.R. n.º 202, Série II de 2012-10-18](#)

Ministério das Finanças - Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças
Banco Comercial Português, S. A. - empréstimo obrigacionista, até ao montante de EUR 1 500 000 000

[Despacho n.º 13560/2012. D.R. n.º 202, Série II de 2012-10-18](#)

Ministério das Finanças - Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças
BES - Autorização de Garantia

■ REPRIVATIZAÇÃO TAP

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2012. D.R. n.º 203, Suplemento, Série I de 2012-10-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o **caderno de encargos aplicável à 3.ª fase da operação de reprivatização da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A. (TAP - SGPS, S. A.)**, e fixa algumas das condições aplicáveis à 4.ª fase do processo de reprivatização da TAP - SGPS, S. A.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-B/2012. D.R. n.º 203, Suplemento, Série I de 2012-10-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina a **admissão do potencial investidor de referência** a participar no momento subsequente do processo de alienação das ações objeto da venda direta no âmbito da **3.ª fase do processo de reprivatização da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A.**

■ BANCO DE PORTUGAL

[Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2012. D.R. n.º 201, Série II de 2012-10-17](#)

Banco de Portugal

Regulamenta o **conteúdo dos planos de recuperação, bem como o procedimento de submissão dos mesmos ao Banco de Portugal**

[Aviso do Banco de Portugal n.º 13/2012. D.R. n.º 202, Série II de 2012-10-18](#)

Banco de Portugal

Define as regras aplicáveis à criação e ao funcionamento dos bancos de transição

[Comunicado](#) - Encerramento da Central de Valores do SITEME do Banco de Portugal - Por razões de orientação estratégica e de eficiência operacional, o Banco de Portugal irá proceder, no dia 30 de novembro de 2012, ao encerramento da central de valores mobiliários do SITEME.

■ CMVM

[Relatório da Consulta Pública relativa ao anteprojeto de transposição da Diretiva n.º 2010/73/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de Novembro de 2010 que altera a Diretiva dos Prospetos e a Diretiva da Transparência](#)

BIOCOMBUSTÍVEIS E BIOLÍQUIDOS

[Decreto-Lei n.º 224/2012. D.R. n.º 200, Série I de 2012-10-16](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Procede à prorrogação do período de suspensão da vigência do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, relativamente ao cumprimento dos **critérios de sustentabilidade de produção e utilização de biocombustíveis e biolíquidos**

DIREITO PÚBLICO

■ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Portaria n.º 321/2012. D.R. n.º 199, Série I de 2012-10-15](#)

Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego

Aprova os **estatutos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.**

[Portaria n.º 324/2012. D.R. n.º 200, Série I de 2012-10-16](#)

Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aprova os **Estatutos do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.**, e revoga a Portaria n.º 662-M/2007, de 31 de maio

ENERGIA

[Portaria n.º 325-A/2012. D.R. n.º 200, Suplemento, Série I de 2012-10-16](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Primeira alteração à Portaria n.º 140/2012, de 14 de maio, que estabelece os termos da **tarifa de referência do regime remuneratório aplicável às instalações de cogeração**

INICIATIVA E PROCESSO LEGISLATIVO

■ ÚLTIMOS DIPLOMAS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 89/XII](#)

Altera o **Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Código do Imposto do Selo e a Lei Geral Tributária**

[Decreto da Assembleia 88/XII](#)

Cria um regime extraordinário de **proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil**

[Decreto da Assembleia 87/XII](#)

2.ª Alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de julho, permitindo o **reembolso do valor de planos poupança para pagamento de prestações de crédito à habitação**

[Decreto da Assembleia 86/XII](#)

Altera o Código de Processo Civil, modificando as regras relativas à ordem de **realização da penhora e à determinação do valor de base da venda de imóveis em processo de execução**

[Decreto da Assembleia 85/XII](#)

Cria **salvaguardas para os mutuários de crédito à habitação** e altera o Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro.

LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS – QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

[Portaria n.º 325/2012. D.R. n.º 200, Série I de 2012-10-16](#)


Ministério da Economia e do Emprego

Aprova os **modelos de declaração prévia à deslocação do prestador de serviço a território nacional em livre prestação de serviços**

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

■ ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

 [Regulamento Delegado \(UE\) n.º 946/2012 da Comissão, de 12 de julho de 2012](#), que completa o Regulamento (CE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere às **regras processuais aplicáveis às multas impostas às agências de notação de risco pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados, incluindo disposições sobre os direitos de defesa e disposições relativas à aplicação no tempo**

[Regulamento \(UE\) n.o 936/2012 da Comissão, de 4 de outubro de 2012](#), que altera os anexos do Regulamento (CE) n.o 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho que **cria um procedimento europeu de injunção de pagamento**

[Orientação do Banco Central Europeu, de 10 de outubro de 2012](#), que altera a Orientação BCE/2012/18 relativa a medidas adicionais temporárias respeitantes às **operações de refinanciamento do Eurosistema e à elegibilidade dos ativos de garantia** (BCE/2012/23)

■ PARECERES

[Parecer da Comissão, de 15 de outubro de 2012, sobre um projeto de Regulamento do Banco Central Europeu relativo às estatísticas sobre as disponibilidades sob a forma de títulos](#)

COMISSÃO

■ CONSULTAS PÚBLICAS

[Saúde - Logótipo para farmácias com uma atividade legal de venda através da Internet - 17.10.2012 – 17.01.2013](#)

[Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias - Consulta pública sobre a revisão da Recomendação sobre os mercados relevantes - 16.10.2012 – 08.01.2013](#)

■ COMUNICADOS

[Segurança dos Consumidores – com poucos cliques confira os produtos retirados de circulação em todo o mundo!](#)

Foi lançado em Bruxelas, no dia 19 de outubro, um novo portal internacional que permitirá às autoridades de todo o mundo partilhar informações sobre produtos não seguros que foram retirados de circulação. O portal «Global Recalls» (portal mundial sobre a recolha de produtos) é um projeto desenvolvido conjuntamente pelos países da UE e da OCDE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA

[O direito da União opõe se a uma «estabilização» da relação laboral de trabalhadores do setor público contratados a termo, que não tenha em conta a antiguidade adquirida](#)

O facto de se tratar de um contrato a termo não constitui uma «razão objetiva» que possa justificar esta exclusão



FUNDAÇÃO
PLMJ
Paula Rito
Detalhe
Obra da Coleção
da Fundação PLMJ

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

Foi aprovado (entre outros) o seguinte:

- proposta de lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;
- proposta de lei sobre o Regime Jurídico do Processo de Inventário, reforçando-se, nomeadamente, a utilização dos processos extrajudiciais existentes para ações de partilha de imóveis herdados;
- diploma que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal atribuída à ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.;
- caderno de encargos sobre a venda direta aplicável à 3.ª fase da operação de reprivatização da TAP SGPS, S.A e fixa algumas das condições aplicáveis à 4.ª fase do processo de reprivatização da TAP - SGPS, S.A.;
- resolução que determina a admissão da Synergy Aerospace, como potencial investidor de referência, a participar no momento subsequente do processo de alienação das ações objeto da venda direta no âmbito da 3.ª fase do processo de reprivatização da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A.;
- diploma que estabelece o regime jurídico dos produtos cosméticos e de higiene corporal;
- (...)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

